

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1999

Altera o art. 53 da Constituição Federal,
que trata da imunidade parlamentar.

EMENDA ADITIVA Nº

Acrescente-se a expressão “(NR)” ao final do *caput* do art. 53, e de cada um dos seus parágrafos.

Sala da Comissão, em 17 de novembro de 2000.

Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY